



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.209, DE 3 DE JULHO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atendimento do projeto que especifica. (Convênio sob Protocolo nº 532003/2018 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Obra de Infraestrutura Urbana).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos para o Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.209, de 3 de julho de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de julho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1701/2018 Data: 05/06/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PELOM nº 039/2018

Protocolo Câmara: 25458/2018 Data: 06/06/2018

Autógrafo: 055/18 Data de Aprovação: 02/07/2018

Publicação: *A Semana* Data: *04/07/18* Edição: *3895*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.209, de 3 de julho de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	765	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
		100	231	INFRAESTRUTURA - BARRA FUNDA
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				1.000.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	1.000.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		1.000.000,00